

## EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o regulamento 765/2010, Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado no Diário da República nº 196, 2ª série, de 8 de outubro, alterado pelo Despacho n.º 9930/2011 de 28 de julho, publicado no Diário da República nº 151, 2ª série, de 8 de agosto, torna-se público que, por despacho de 25-02-2013 do Vice-Presidente do IPS, em regime de substituição do Presidente, se encontra aberto concurso para atribuição de uma **bolsa de investigação** no âmbito do Projeto “Sistema de Informação e Gestão da Recolha Seletiva da Amarsul - SIGRSAMARSUL”, financiado pelo Instituto Politécnico de Setúbal, **pelo prazo de dez dias úteis**, contados a partir da data de publicação do presente edital no sítio da internet do IPS, de acordo com as seguintes condições:

1. **Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 10 meses.
2. **Destinatários:** A bolsa destina-se a licenciados na área de Eletrónica e Computadores, ramo de Eletrónica e Telecomunicações.
3. **Componente financeira:** De acordo com o estipulado no artigo 24º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS o valor da Bolsa corresponde a **€ 745,00**, sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
4. **Objeto da atividade:** O(a) candidato(a) selecionado(a) participará em atividades no âmbito do Projeto SIGRSAMARSUL, que tem como objetivo desenvolver um sistema de informação de apoio ao processo de elaboração de circuitos e rotas de recolha seletiva de resíduos da AMARSUL.
5. **Critérios de seleção:** Os critérios de seleção a aplicar são:
  - **Análise curricular (escala de 0 a 20)**  
Na análise curricular são considerados os seguintes fatores:
    - Situação Curricular (Mestrado: 7 valores; Licenciatura: 5 valores);

- Classificação da formação superior obtida (igual ou superior a 16 valores: 7 valores; igual a 15 valores: 5 valores; igual a 14 valores: 3 valores; igual a 13 valores: 2 valores; inferior a 13 valores: 1 valor);
- Experiência profissional (experiência em desenvolvimento, testes e ensaios em eletrónica e computadores e desenvolvimento de BD: 2 valores; experiência e participação em Projetos de I&DT: 2 valores; análise geral do Curriculum Vitae: 2 valores).

- **Motivação para o trabalho na área (escala de 0 a 20)**
- **Entrevista (escala de 0 a 20)**

A ordenação dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a seguinte valoração:

- Análise curricular – 50%;
- Motivação para o trabalho na área – 25%;
- Entrevista – 25%.

**6. Documentos de candidatura:** Os candidatos devem instruir a sua candidatura com:

- *Curriculum Vitae*;
- Cópia do certificado de habilitações;
- Formulário de candidatura.

**7. Forma de apresentação da candidatura:** As candidaturas devem ser efetuadas mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em [www.ips.pt](http://www.ips.pt) ([http://www.ips.pt/ips\\_si/web\\_base.gera\\_pagina?p\\_pagina=29126](http://www.ips.pt/ips_si/web_base.gera_pagina?p_pagina=29126)) podendo ser entregues pessoalmente, remetidas pelo correio em carta registada para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede – Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo de candidatura, ou enviadas para o endereço eletrónico [candidatura.bolseiro@sc.ips.pt](mailto:candidatura.bolseiro@sc.ips.pt).

**8. Júri:** O júri é composto por três docentes doutorados do IPS, nomeadamente:

- Prof. Doutor Alexandre Miguel Cordeiro Magrinho (Presidente);
- Prof. Doutor António Paulo Duarte Gomes de Abreu (Vogal efetivo);
- Prof. Doutor Filipe José Didelet Pereira (Vogal efetivo).

**9. Legislação aplicável:** É aplicado o Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS, o Regulamento de Bolsas da FCT e o Estatuto de Bolseiro de Investigação.

Instituto Politécnico de Setúbal, 22 de março de 2013.

O Presidente



Prof. Doutor Armando Pires